



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Saúde
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ACRE
Comissão de Residência Médica



Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

Comissão de Residência Médica – COREME/Acre

EDITAL - 2015

Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para Residência Médica

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre, Hospital do Câncer do Acre e o Centro Estadual de Formação em Saúde da Família (CEFSF), comunicam através do presente a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2015.

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, para o exercício de 2015.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

2. PROGRAMAS OFERECIDOS

A COREME/HC-FUNDHACRE está oferecendo Cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação e Cultura – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa, Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios e o número do Parecer da CNRM.

Os Programas de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, possuem credenciamento definitivo junto a CNRM. Os Programas de Canderologia Clínica, Neonatologia e Radioterapia possuem credenciamento provisório na CNRM.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado de Saúde
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO ACRE
Comissão de Residência Médica



2.1 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAIS	PARECER	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	2 vagas	3 anos	HC-FUND./ MBH/HUERB	Nº 372/2013	-
Cancerologia Clínica	1 vaga	3 anos	HC-FUND./HOSP. CÂNCER	Nº 34/2011	Resid. Médica em Clínica Médica
Cirurgia Geral	6 vagas (*)	2 anos	HC-FUND./HUERB	Nº 374/2013	-
Clínica Médica	6 vagas	2 anos	HC-FUND./HUERB	Nº 45/2009	-
Infectologia	3 vagas	3 anos	HC-UND./HUERB/SAE	Nº 196/2009	-
Medicina de Família e Comunidade	6 vagas	2 anos	HC-FUND/ CEFSF/HUERB	Nº 196/2009	-
Neonatologia	2 vagas	2 anos	HC-ACRE/MBH	Nº 34/2011	Resid. Médica em Pediatria
Obstetrícia e Ginecologia	4 vagas	3 anos	HC-FUND./MBH	Nº 196/2009	-
Ortopedia e Traumatologia	3 vagas (*)	3 anos	HC-FUND./HUERB	Nº 051/2008	-
Pediatria	5 vagas (*)	2 anos	HC-ACRE/ MBH/HUERB	Nº 373/2013	-
Radioterapia	1 vaga	3 anos	HC-FUND./HOSP. CÂNCER	Nº 101/2012	-

HC-ACRE – Hospital da Criança do Acre.

HC-FUND. – Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre.

HOSP. CÂNCER – Hospital do Câncer do Acre.

HUERB – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

MBH – Maternidade Bárbara Heliodora.

CEFSF – Centro Estadual de Formação em Saúde da Família.

SAE – Serviço de Assistência Especializada.

() Vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar de acordo com a Resolução CNRM/MEC N. 04, de 30 de Setembro de 2011, e os que estão atuando no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 3, de 16 de Setembro de 2011 (quadro abaixo):*

2.2 PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS

CIRURGIA GERAL	1 VAGA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1 VAGA
PEDIATRIA	1 VAGA

2.3 Os candidatos aprovados no Concurso de Residência Médica – 2015, e que cumprirão o Serviço Militar, e os que participarão do Programa de Valorização do Profissional da



Atenção Básica do Governo Federal – PROVAB, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com termos da Resolução Nº 4, de 30/09/2011, e Resolução Nº 3, de 16 de Setembro de 2011, respectivamente, da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

2.4 Em relação aos médicos em curso no PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 03/2011:

- 2.4.1** Poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015.
- 2.4.2** Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão no Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, do Ministério da Saúde, de que estão participando do Programa.
- 2.4.3** Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10%, todos os médicos que confirmarem o **início de atuação no PROVAB até 01/03/2015**, por meio da documentação emitida pela SGTES.
- 2.4.4** Os interessados participarão em livre disputa por vagas em processos seletivos, em todo o território nacional.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser efetuadas no Hospital das Clínicas do Acre, na Comissão de Residência Médica (COREME) diretamente, ou através dos Correios (SEDEX): COREME/Acre, Hospital das Clínicas do Acre, Fundação Hospital Estadual do Acre, BR 364, KM 2, S/Nº, Distrito Industrial, Rio Branco – Acre. CEP: 69920-193, Fone: (68) 3226-3383, **postadas até o dia 09/01/2015**.

3.2 O prazo de inscrição é do dia **01/12/2014 a 19/12/2014** e de **02/01/2015 a 09/01/2015**. Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail: coreme.acre.concursos@gmail.com ou nos sites www.ac.gov.br e www.saude.ac.gov.br.

3.3 Não serão aceitas inscrições postadas após o dia **09 de Janeiro de 2015**, assim como aquelas com documentação incompleta, exigida para a inscrição.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 NA INSCRIÇÃO

4.1.1 Ficha de Inscrição constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefones, fax, endereço eletrônico), número de CPF,



RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.

4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular (modelo padrão anexo às fl. 9 deste Edital), devidamente preenchido.

Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- 4.1.3** Histórico Escolar da Faculdade;
- 4.1.4** Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- 4.1.5** Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até a data da matrícula na residência médica, obedecendo à ordem de chamada;
- 4.1.6** CPF;
- 4.1.7** Carteira de Identidade;
- 4.1.8** Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 28 de fevereiro de 2015;
- 4.1.9** Comprovação de revalidação do Diploma de Médico, se graduado em Instituição estrangeira;
- 4.1.10** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, efetuado através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: <http://www.sefaz.ac.gov.br>, Opção: DAE on-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.

4.2 NA PROVA

- 4.2.1** Carteira de Identidade com foto recente;
- 4.2.2.** Caneta azul ou preta.

4.3 NA MATRÍCULA

- 4.3.1** Apresentação dos documentos originais descritos nos itens de 4.1.3 a 4.1.9 deste Edital;
- 4.3.2** PIS/PASEP ou NIT;
- 4.3.3** Título de Eleitor;
- 4.3.4** Carteira do SUS;
- 4.3.5** Carteira de Trabalho;



- 4.3.6 Carteira de Reservista;
- 4.3.7 Comprovante de Endereço;
- 4.3.8 Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- 4.3.9 Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica;
- 4.3.10 Uma foto 3x4 recente.

4.3 CRM

O Médico Residente matriculado que ainda não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM/AC), deverá fazê-lo em até **60 (sessenta)** dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.

5. DO CONCURSO

5.1 PROVA ESCRITA

5.1.1 Especialidades sem pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com **100 (cem)** questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina Preventiva e Social, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, com **4 (quatro)** horas de duração.

5.1.2 Especialidade com pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com **50 (cinquenta)** questões nas áreas de pré-requisito, com **4 (quatro)** horas de duração.

5.1.3 Análise Curricular

Após a Prova de Conhecimentos, será realizada análise de *curriculum* padrão, que deverá ser entregue devidamente preenchido no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo. Esta avaliação corresponderá a 10% da nota final do concurso.

6. DOS RECURSOS

6.1 DOS RECURSOS

Os candidatos terão até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recurso, a partir de:



- Publicação do Edital;
- Divulgação do Gabarito;
- Divulgação do Resultado da Prova.

7. CALENDÁRIO DE PROVAS

A prova de conhecimentos médicos realizar-se-á em **20 de Janeiro de 2015**, com início às **11h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

7.1 LOCAIS DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO

Rio Branco (Acre)

BR 364, Km 2, S/Nº – Distrito Industrial – Auditório do Hospital das Clínicas do Acre –
Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE
Horário: 11h00 (Horário de Brasília).

Manaus (Amazonas)

CECON
Rua Francisco Orelana, 215 – 3º andar
Bairro Planalto (D. Pedro)
Horário: 11h00 (Horário de Brasília).

Porto Velho (Rondônia)

Endereço a ser informado posteriormente através de Adendo
Horário: 11h00 (Horário de Brasília).

8. NORMAS GERAIS

8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

1. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula;
2. Chegar atrasado para realização da prova;
3. Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1º colocado no Concurso.



8.2 Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2015, o candidato deverá optar por uma única especialidade.

8.3 O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

- 1º.** Maior nota na análise curricular;
- 2º.** Maior número de pontos na área específica na prova escrita;
- 3º.** Candidato de maior idade.

8.4 Os candidatos às vagas de Traumatologia–Ortopedia, a área específica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área específica para desempate será Clínica Médica.

8.5 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

8.6 As **matrículas** dos candidatos selecionados serão realizadas no período de **09 a 13 Fevereiro de 2015, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h**, na COREME – Hospital das Clínicas do Acre / FUNDHACRE (Rio Branco – AC).

8.7 Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula no prazo de 72h.

8.8 No ato da matrícula, o candidato assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

8.9 A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME – FUNDHACRE a partir de 01 de Maio de 2015.

8.10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

9. CALENDÁRIO GLOBAL

04/11/2014 - Publicação do Edital.

01/12/2014 a **19/12/2014** e de **02/01/2015** a **09/01/2015** - Inscrições.

20/01/2015 - Prova de conhecimento.



- 21/01/2015 - (Até às 15h00) - Divulgação do gabarito.
23/01/2015 - (Até às 14h00) - Prazo final para recurso do gabarito.
30/01/2015 (Até às 10h00) - Divulgação do resultado das provas.
04/02/2015 (Até às 10h00) - Prazo final para recurso do resultado da prova.
06/02/2015 - Divulgação do resultado final.
09 a 13/02/2015 - Matrículas.
19 a 23/02/2015 - 1ª. Chamada para vagas remanescentes.
24 a 27/02/2015 - 2ª Chamada para vagas remanescentes.
02/03/2015 - Início das atividades dos Programas de Residência Médica.
01/04/2015 - Data Limite para matricula de vagas remanescentes e/ou em data estabelecida pela CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL
DAS CLÍNICAS DO ACRE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL
DO ACRE – FUNDHACRE**

- Superintendente:** Fisiot. Carlos Eduardo Alves
Coordenador: Méd. Thadeu Silva de Moura
Secretário Executivo: Méd. Rodrigo Vick Fernandes Gomes
Secretária Acadêmica: Técnica Graciete Lúcio Braña
Secretária de Apoio Acadêmico: Técnica Ana Carlos de O. Cavalcante Araújo
Secretária de Apoio Administrativo: Técnica Maria Eridan Barbosa da Silva
Secretária de Apoio Executivo: Técnica Sílvia Helena B. Kagy
Supervisor do PRM de Anestesiologia: Méd. Cid Ricardo Oliveira de Souza
Supervisor do PRM de Cancerologia Clínica: Méd. Antonio Carlos Figueiredo Vendette
Supervisor do PRM de Cirurgia Geral: Méd. David Ricardo Lima Carneiro
Supervisor do PRM de Clínica Médica: Méd. Rinauro Souza Santos Júnior
Supervisor do PRM de Ginecologia e Obstetrícia: Méd. Edvaldo Amorim de Sousa
Supervisora do PRM de Infectologia: Méd. Rita do Socorro Uchôa da Silva
Supervisor do PRM de Med. Fam. Comunidade: Méd. Leuda Maria da Silva Dávalos
Supervisor do PRM de Neonatologia: Méd. Maria do Socorro Avelino Magalhães
Supervisor do PRM de Ortopedia e Traumatologia: Méd. Nelson César Marquezini
Supervisor do PRM de Pediatria: Méd. Teresa Cristina Maia dos Santos
Supervisor do PRM de Radioterapia: Méd. Miguel Fernando Guizzardi



PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2015
FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: _____

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Nota Número	Pontuação Candidato
Nota do Internato na área do PRM	10 pontos		
Monitoria oficial	7,5 por monitoria. Máximo: 15 pontos.		
Monitoria voluntária	5 por monitoria. Máximo: 10 pontos.		
Bolsa de pesquisa e/ou extensão universitária (CNPq / Fundações de Apoio à Pesquisa)	7,5 por bolsa. Máximo: 15 pontos.		
Participação como não bolsista em projetos de pesquisa ou extensão universitária	5 por participação. Máximo: 10 pontos.		
Produção científica – publicação de artigos em revistas científicas da área da saúde	10 autor e 5 co-autor por artigo. Máximo: 15 pontos.		
Participação em Congressos da Especialidade ou Jornadas locais de Residência Médica	2 por Congresso Máximo: 10 pontos.		
Trabalhos apresentados em Congressos	3 autor e 2 co-autor por trabalho. Máximo: 10 pontos.		
Cursos de língua estrangeira	2,5 por curso. Máximo: 5 pontos.		
TOTAL			

Assinatura do 1º Avaliador

Assinatura do 2º Avaliador



OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas;
2. Anexar histórico escolar universitário (original ou cópia autenticada) ou declaração do coordenador do internato para comprovação da nota do internato na área do PRM;
3. Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério;
4. Se a pontuação exceder os 100 pontos, o candidato ficará com 10,0 na análise curricular;
5. Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio;
6. Resumos publicados em Anais de eventos científicos não serão classificados como periódicos científicos;
7. Somente serão aceitos cursos com especificação de carga horária mínima de 20 horas;
8. No ato da entrega do Formulário Padronizado de Análise Curricular, o candidato deverá entregar as cópias de todos os documentos que comprovam as informações fornecidas no referido Formulário.



DECLARAÇÃO

DECLARO que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e / ou cópias autenticadas, para fins de atribuição de pontos na prova de Análise Curricular do Processo Seletivo à Residência Médica do Hospital das Clínicas do Acre da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) – Exercício 2015.

Rio Branco, Acre, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Avaliadores:



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2015

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Anestesiologia | <input type="checkbox"/> Neonatologia |
| <input type="checkbox"/> Cancerologia Clínica | <input type="checkbox"/> Obstetrícia e Ginecologia |
| <input type="checkbox"/> Clínica Médica | <input type="checkbox"/> Ortopedia e Traumatologia |
| <input type="checkbox"/> Cirurgia Geral | <input type="checkbox"/> Pediatria |
| <input type="checkbox"/> Infectologia | <input type="checkbox"/> Radioterapia |
| <input type="checkbox"/> Medicina de Família e Comunidade | |

IDENTIFICAÇÃO:

Nome Completo: _____

Nome da Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo: Feminino Masculino

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CRM nº: _____

CPF: _____

Estado Civil: _____

Naturalidade: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone Fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

E-mail: _____

Onde pretende realizar a prova?

Rio Branco, AC

Manaus, AM

Porto Velho, RO

GRADUAÇÃO

Instituição de graduação: _____

Estado (da Instituição de graduação): _____

Ano de graduação: _____

Rio Branco, Acre, _____ de _____ de _____.

Assinatura – COREME/HC-FUNDHACRE

Assinatura do (a) Candidato (a)